



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1923/PROAD/UFFS/2024, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 90021/2024, tendo como objeto a aquisição de Consumíveis Agrícolas para atendimento das atividades acadêmicas das áreas experimentais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 90021/2024, decorrente do Processo nº 23205.019623/2024-31, tendo como objeto a aquisição de Consumíveis Agrícolas para atendimento das atividades acadêmicas das áreas experimentais:

I - Campus Cerro Largo-RS (CAAEX):

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- b) gestor suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnico titular: Odair José Schmitt, Engenheiro, Siape 1056477;
- d) fiscal técnico suplente: André Luis Bonfada, Assistente em Administração, Siape 1907071;
- e) fiscal técnico suplente: Renan Costa Beber Vieira, Professor de Magistério Superior, Siape 2192802.

II - Campus Chapecó-SC (CLAB):

- a) gestora titular: Cladis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- b) gestor suplente: Tiago Boldrin, Coordenador Adjunto de Laboratórios, Siape 1879947;
- c) fiscal técnica titular: Angela Aparecida dos Santos de Almeida, Técnica de Laboratório área Biologia, Siape 3361307;
- d) fiscal técnica suplente: Eliane Marines Braatz Imlau, Assistente Administrativo, Siape 1587749;
- e) fiscal setorial titular: Gustavo Bloemer, Técnico de Laboratório, Siape 2389253;
- f) fiscal setorial suplente: Luiz Gustavo Ecco, Assistente Administrativo, Siape 1940694.

III - *Campus* Chapecó-SC (CAAEX):

- a) gestora titular: Rosiane Berenice Nicoloso Denardin, Professora do Magistério Superior, Siape 1837747;
- b) gestor suplente: Jorge Luis Mattias, Professor do Magistério Superior, Siape 1914982;
- c) fiscal técnico titular: Luciano Pessoa de Almeida, Engenheiro Agrônomo, Siape 2089737;
- d) fiscal técnico suplente: Edson da Silva, Técnico em Agropecuária, Siape 1956778.

IV - *Campus* Erechim-RS (CLAB):

- a) gestor titular: Bruno Zucuni Prina, Técnico de Laboratório, Siape 1824573;
- b) gestor suplente: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório, Siape 1793251;
- c) fiscal técnico titular: Eleandro Jorge Bressan, Técnico de Laboratório, Siape 2192072;
- d) fiscal setorial titular: Adelar Ferreira Pes, Técnico de Laboratório, Siape 1877879.

V - *Campus* Erechim-RS (CAAEX):

- a) gestor titular: Maurício da Trindade Viegas, Engenheiro, Siape 2388998;
- b) fiscal técnico titular: Rodrigo José Tonin, Técnico em Agropecuária, Siape 1906204.
- c) fiscal técnico suplente: Naudio Ladir Diering, Técnico em Agropecuária, Siape 1769302.

VI - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR (CLAB):

- a) gestor titular: Evertom Licovski, Assistente em Administração, Siape 2390689;
- b) gestor suplente: Edmilson José Kleinert, Técnico em Laboratório, Siape 2385053;
- c) fiscal técnica titular: Silvana da Costa, Técnica em Laboratório, Siape 981728;
- d) Fiscal técnico suplente: Gabriel Artur Bezerra, Técnico em Laboratório, Siape 3418620.

VII - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR (CAAEX):

- a) gestor titular: Marcos Weingartner, Professor de Magistério Superior, Siape 1935747;
- b) gestor suplente: Evertom Licovski, Assistente em Administração, Siape 2390689;
- c) fiscal técnico titular: Edemar José Baranek, Agrônomo, Siape 1768801;
- d) fiscal técnico suplente: Elder Antonio Tomassevski, Técnico em Agropecuária, Siape 3347010.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 1923/2024 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2024 07:05)

CARLA BERWANGER

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###955#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1923, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/12/2024** e o código de verificação: **73a10736ae**